



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 660, 28 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a completa revitalização de espaço destinado à prática de esportes na Rua Belo Vale, altura do nº 90, Bairro Monte Sinai, com instalação de bebedouro e câmeras do sistema Olho Vivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a completa revitalização do espaço público localizado na Rua Belo Vale, altura do nº 90, no Bairro Monte Sinai, que dispõe de uma quadra e equipamentos de ginástica ao ar livre, bem como a instalação de um bebedouro e de câmeras do sistema de monitoramento Olho Vivo.

JUSTIFICAÇÃO

O espaço na Rua Belo Vale, nº 90, é muito utilizado pela comunidade para atividades físicas e de lazer.

A quadra e os aparelhos de ginástica estão em más condições, exigindo revitalização completa.

Usuários enfrentam dificuldades para se hidratar, pois não há bebedouro no local. Isso os obriga a recorrer a estabelecimentos próximos, o que evidencia a urgência da instalação.

A ausência de segurança favorece atos de vandalismo e prejudica o uso adequado do espaço.

A instalação de câmeras do sistema Olho Vivo traria mais proteção e zelo ao local. Dessa forma, solicita-se à Secretaria Competente a revitalização do espaço esportivo. Também se pede a instalação de bebedouro e câmeras para garantir funcionalidade e segurança.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.04.24 09:12:38 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE